



PORTARIA Nº 367/2023-GP/CMP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede diárias ao Servidor Sr. Anderson dos Santos Sampaio, ocupante do cargo Técnico em Informática (CMP.NT.TIN-D) deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Anderson dos Santos Sampaio, Técnico em Informática (CMP.NT.TIN-D)**, servidor nesta Casa de Leis, com destino à Belém- PA para participar do “WORKSHOP DE DIREÇÃO CINEMATOGRAFICA” realizada pela Fundação Cultural do Estado do Pará. Com saída no dia 07/12/2023 e retorno dia 10/12/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente